



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Súmula: Altera disposições da Lei nº 2.362/2011 e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 3º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 2.362/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os cargos criados nesta Lei, terão como requisito de provimento:

I – Técnico Cultural:

a) Escolaridade: Curso superior ou técnico em Música, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, História, Produção Cultural, Museologia, Biblioteconomia, Gestão Cultural, Economia Criativa, Saberes Tradicionais e Culinária Regional.

b) Habilitação: devido registro profissional, de caráter permanente, no respectivo órgão de classe das respectivas áreas.”

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as disposições dos incisos II e III e respectivas alíneas do artigo 3º da Lei nº 2.362/2011.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 7 de agosto de 2025.





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que altera disposições da Lei nº 2.362/2011 e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei pretende alterar a redação do artigo 3º da Lei nº 2.362/2011, quanto à escolaridade exigida para o provimento do cargo de Técnico Cultural. Com a mudança proposta, ampliam-se as áreas de atuação do cargo, como a inclusão de novas qualificações, tais como gestão cultural, economia criativa e culinária regional.

Com essa modificação, amplia-se a área de atuação do Executivo na área cultural, abrindo assim novos horizontes para projetos e serviços voltados à população castrense, em especial, quanto à exploração, incentivo e promoção do saber tradicional de nossa cidade.

Procura-se ainda, com essas novas perspectivas, colaborar com os órgãos responsáveis na promoção do turismo local e, dessa forma, propiciar o avanço econômico do Município, mediante atração de visitantes e de investidores.

Diante do exposto, considerando que a presente proposta visa aprimorar a atuação do Executivo nas áreas de Cultura e Turismo, em benefício do interesse público, espera-se sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 7 de agosto de 2025.

